



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 003 - 2015

Nomeia os Oficiais Executivos Regionais.

GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO, o fiel cumprimento do disposto no art. 388, do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e no art. 26, VIII do Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais e art. 22 do Regulamento Geral Estadual do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **FRANCISCO ANDRÉ SILVA MARTINS**, CID 21105, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **1ª Região**.

Art. 2º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS E ASSIS**, CID 35918, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **2ª Região**.

Art. 3º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **JOSÉ LUIZ GERALDO**, CID 89924, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **3ª Região**.



Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Art. 4º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **ARTUR PAULO FAGUNDES RABELO**, CID 83273, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **4ª Região**.

Art. 5º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **PABLO CHAVES ALMEIDA**, CID 30903, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **5ª Região**.

Art. 6º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **HEBER SILVIO BARBIERO**, CID 5809, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **6ª Região**.

Art. 7º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **ALOÍSIO COELHO CARVALHO**, CID 94506, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **7ª Região**.

Art. 8º - Reconduzir o Ilustre Irmão Mestre Maçom **JAMIR DONIZETTE DA COSTA**, CID 94517, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **8ª Região**.

Art. 9º - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **JAYME PILONI JÚNIOR**, CID 91910, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **9ª Região**.

Art. 10 - Reconduzir o Ilustre Irmão Mestre Maçom **PAULO CESAR PACHECO MONTES**, CID 96540, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **11ª Região**.

Art. 11 - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **ADRIANO BARREIRO E SOUSA**, CID 46360, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **12ª Região**.

Art. 12 - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **JOSÉ LUIZ XAVIER DE LIMA**, CID 99399, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **14ª Região**.



Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Art. 13 - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **ALEX SANDRO DIAS DA SILVA**, CID 25517, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **15ª Região**.

Art. 14 - Nomear o Ilustre Irmão Mestre Maçom **ADALTON GOMES DE ALMEIDA**, CID 87841, para servir ao Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais como Oficial Executivo Regional da **16ª Região**.

Art. 15 - Apresentar agradecimentos à disponibilidade dos valorosos Irmãos em trabalhar em prol da manutenção e desenvolvimento da juventude mineira, desejando votos de sucesso na execução dos trabalhos.

Art. 16 - Agradecer publicamente os valorosos Irmãos que serviram nossa Ordem como Oficiais Executivos Regionais durante o ano de 2014, aos quais a instituição será sempre grata, devendo todos ser reconhecidos pelos Capítulos como ex-ocupantes dessa nobre função:

I - Diogo Hess de Oliveira – 1ª Região

II - Marley Ferreira Assunção – 2ª Região

III- Jorge Luis da Silva – 3ª Região

IV - Naram Mendes de Souza – 4ª Região

V - Antônio Julimar Vieira da Silva – 5ª Região

VI - Carlos Alberto Pinto – 6ª Região

VII - Gilson Alves do Nascimento Júnior – 7ª Região

VIII - Demetrius Ayres do Carmo – 9ª região

IX - Diogo Ferreira Castro – 10ª Região

X - Erlin Marques do Nascimento (*in memoriam*) – 12ª Região

XI - Alberto Henrique de Souza Guarda – 13ª Região

XII - Rubens Lopes Júnior – 14ª Região

XIII - Dalton Neves Duarte – 15ª Região

XIV - Wanderson Soares – 16ª Região



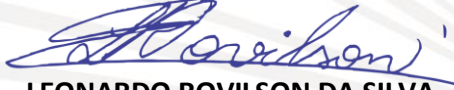
Grande Capítulo da Ordem De Molay do Estado de Minas Gerais



Art. 17 - O Muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente DECRETO, entrando em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual, no Oriente de Belo Horizonte/MG, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.


GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS
Grande Mestre Estadual
CID 53789


LEONARDO ROVILSON DA SILVA
Mestre Conselheiro Estadual
CID 89022


SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER
Grande Secretário Estadual
CID 59279